

Município de : CACEQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014
TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

Exercício	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada	6.380.993,31	6.065.911,87	5.849.576,41	5.434.043,80	5.216.115,19	4.967.672,14
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	2.648.735,40	2.258.156,38	(5.171.434,86)	(88.181,03)	(1.000.486,50)	(2.086.700,80)
(3) Dívida Consolidada Líquida	3.732.257,91	3.807.755,49	678.141,55	5.522.224,82	6.216.601,70	7.054.372,94
(4) Passivos Reconhecidos	-	-	(1.492.518,43)	-	-	-
(5) Dívida Fiscal Líquida	3.732.257,91	3.807.755,49	5.849.576,41	5.522.224,82	6.216.601,70	7.054.372,94
(6) Resultado Nominal	1.253.300,89	75.497,58	2.041.820,92	(327.351,59)	694.376,87	837.771,24

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos	-	175,47	31.000,00	54.729,70	42.386,95	43.042,31
2.3 Amortizações	594.943,62	323.551,35	480.000,00	857.431,95	664.062,19	674.329,50

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.